



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proposição de lei 35/2023

Ratifica o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIAS CENTRO OESTE.

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIAS CENTRO OESTE aprovado e assinado em 30 de março de 2022, nos termos do art. 12 da Lei 11.107/2005.

Art. 2º Fica ratificado o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIAS CENTRO OESTE aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2022, nos termos do art. 12 da Lei 11.107/2005.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 26 de junho de 2023.

SAMARA MARA
APARECIDA E
SILVA:06069832604

Assinado de forma digital por SAMARA MARA APARECIDA E SILVA:06069832604
Dados: 2023.06.27 12:46:03 -03'00'

Sâmara Diretora
Presidente da Câmara Municipal

VINICIUS PEDRO
TAVARES DE
ARAUJO:01373716673

Assinado de forma digital por VINICIUS PEDRO TAVARES DE ARAUJO:01373716673
Dados: 2023.06.27 12:46:45 -03'00'

Vinicius Pedro
Vice-presidente da Câmara Municipal

APARECIDA ADRIANA
LUCIO:70128324600

Assinado de forma digital por APARECIDA ADRIANA LUCIO:70128324600
Dados: 2023.06.27 12:51:13 -03'00'

Paré
1ª Secretária